

---

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA**

Processo nº 1566734/2019 – Concorrência Pública n.º 03/2021, que tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS VISANDO GARANTIR A ACESSIBILIDADE E APROVAÇÃO NO CORPO DE BOMBEIROS DE DIVERSAS UNIDADES DO CENTRO PAULA SOUZA”**. Aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, esta Comissão Especial de Licitação, designada, para conduzir os trabalhos deste certame, por intermédio da Portaria n.º 2976 de 23 de fevereiro de 2021, exarada pela Professora Laura M. J. Laganá, Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 24 de fevereiro de 2021, acostada à fl. 853 dos autos, neste ato representado pelos membros: Tereza Cristina Gonçalves de Sousa – R.G: 46.977.460-5; Glauce Nakandakari Higa – R.G: 26.130.324-7; Fernanda Zangrossi Alves – R.G: 33.072.675-4; Sonia Atsuko Goto Sugahara – R.G: 10.189.687-6; Laila Cristina da Silva Furlan – R.G: 29.747.797-3; Thatyana Regina Fernandes – R.G: 25.779.111-5 e Elisabete Milani – R.G: 11.005.985-2, para, sob a Presidência do primeiro, proceder aos trabalhos pertinentes à referida licitação, reuniu-se na sede da Administração Central deste CEETEPS para concluir os atos de julgamento das propostas apresentadas. Nesse sentido cabe consignar que este certame observa o procedimento de inversão de fases instituído pela Lei 13.121/2008. Com relação às análises, inicialmente, para averiguar as condições de participação das proponentes, a Comissão diligenciou junto ao site da Junta Comercial do Estado de São Paulo ('jucesp.online') para consultar os dados necessários das empresas participantes no certame, com vistas a coletar os dados dos sócios para realizar as devidas averiguações nos sites competentes, relacionados à aplicação de penalidades, nos termos do item 2 do edital. Sendo assim, munida com as informações de todas as empresas licitantes, inclusive de seus sócios majoritários (para as averiguações pertinentes ao cadastro de improbidade administrativa, nos termos da Lei 8.429/1992), foram examinados os seguintes sítios eletrônicos: Sanções públicas do Estado de São Paulo, Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Cadastro de Empresas inidôneas e Suspensas - CEIS - Transparência Federal e Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, não sendo encontradas quaisquer pendências que às impedissem de participar do presente certame, conforme demonstra a juntada aos autos das respectivas certidões. No que concerne ao exame da PROPOSTA TÉCNICA, acostou-se aos autos, às fls. 1767/1768, o exame de seu conteúdo e a respectiva nota aplicada, observando os critérios dispostos no item 8.2 do Edital, esta Comissão, concluiu por unanimidade, que as ocorrências não ensejam a desclassificação das propostas aferidas, que seguem **CLASSIFICADAS** na seguinte conformidade:

**Administração Central**

LOTE	EMPRESA	CRITÉRIO	DISCIPLINA	Etec	Fatec	Total	TP	MTP	PESO	IPPT
1	Euro	Conhecimento do problema	Acessibilidade	1,50	1,50	2,75	6,13	7,50	60,00%	0,49
			AVCB	2,50	0,00					
		Estudo de viabilidade técnica	Acessibilidade	1,75	2,00	3,38				
			AVCB	3,00	0,00					
	Barossi	Conhecimento do problema	Acessibilidade	2,00	3,00	4,00				
			AVCB	3,00	0,00					
Estudo de viabilidade técnica	Acessibilidade	3,00	3,00	3,50						
	AVCB	1,00	0,00							
2	Euro	Conhecimento do problema	Acessibilidade	1,50	0,00	3,00	7,00	8,00	60,00%	0,53
			AVCB	1,50	0,00					
		Estudo de viabilidade técnica	Acessibilidade	1,50	0,00	4,00				
			AVCB	2,50	0,00					
	Diretório	Conhecimento do problema	Acessibilidade	2,00	0,00	4,00				
			AVCB	2,00	0,00					
Estudo de viabilidade técnica		Acessibilidade	2,00	0,00	4,00					
		AVCB	2,00	0,00						
3	Euro	Conhecimento do problema	Acessibilidade	3,00	0,00	3,00	6,00	7,00	60,00%	0,51
			AVCB	0,00	0,00					
		Estudo de viabilidade técnica	Acessibilidade	3,00	0,00	3,00				
			AVCB	0,00	0,00					
	Shibata	Conhecimento do problema	Acessibilidade	3,50	0,00	3,50				
			AVCB	0,00	0,00					
Estudo de viabilidade técnica		Acessibilidade	3,50	0,00	3,50					
		AVCB	0,00	0,00						
4	Euro	Conhecimento do problema	Acessibilidade	3,00	0,00	3,00	6,00	7,00	60,00%	0,51
			AVCB	0,00	0,00					
		Estudo de viabilidade técnica	Acessibilidade	3,00	0,00	3,00				
			AVCB	0,00	0,00					
	Shibata	Conhecimento do problema	Acessibilidade	3,50	0,00	3,50				
			AVCB	0,00	0,00					
Estudo de viabilidade técnica		Acessibilidade	3,50	0,00	3,50					
		AVCB	0,00	0,00						
5	Euro	Conhecimento do problema	Acessibilidade	1,50	0,00	3,00	6,50	8,50	60,00%	0,46
			AVCB	1,50	0,00					
		Estudo de viabilidade técnica	Acessibilidade	1,50	0,00	3,50				
			AVCB	2,00	0,00					
	Diretório	Conhecimento do problema	Acessibilidade	2,50	0,00	4,00				
			AVCB	1,50	0,00					
		Acessibilidade	1,75	0,00	3,75					

## Administração Central

		Estudo de viabilidade técnica	AVCB	2,00	0,00					
	Pan	Conhecimento do problema	Acessibilidade	2,00	0,00	4,00	8,50	8,50	60,00%	0,60
			AVCB	2,00	0,00					
		Estudo de viabilidade técnica	Acessibilidade	3,00	0,00	4,50				
			AVCB	1,50	0,00					
6	Euro	Conhecimento do problema	Acessibilidade	1,50	0,00	3,00	7,00	7,00	60,00%	0,60
			AVCB	1,50	0,00					
		Estudo de viabilidade técnica	Acessibilidade	2,00	0,00	4,00				
			AVCB	2,00	0,00					
7	Euro	Conhecimento do problema	Acessibilidade	1,50	0,00	3,00	7,00	7,00	60,00%	0,60
			AVCB	1,50	0,00					
		Estudo de viabilidade técnica	Acessibilidade	2,00	0,00	4,00				
			AVCB	2,00	0,00					
8	Euro	Conhecimento do problema	Acessibilidade	1,50	0,00	1,50	3,50	3,50	60,00%	0,60
			AVCB	1,50	0,00					
		Estudo de viabilidade técnica	Acessibilidade	2,00	0,00	2,00				
			AVCB	2,00	0,00					
9	Euro	Conhecimento do problema	Acessibilidade	3,50	0,00	1,75	3,50	3,50	60,00%	0,60
			AVCB	0,00	0,00					
		Estudo de viabilidade técnica	Acessibilidade	3,50	0,00	1,75				
			AVCB	0,00	0,00					
	Diretório	Conhecimento do problema	Acessibilidade	3,00	0,00	1,50	3,00	3,50	60,00%	0,51
			AVCB	0,00	0,00					
Estudo de viabilidade técnica		Acessibilidade	3,00	0,00	1,50					
		AVCB	0,00	0,00						
10	Euro	Conhecimento do problema	Acessibilidade	2,00	0,00	3,50	7,00	8,00	60,00%	0,53
			AVCB	1,50	0,00					
		Estudo de viabilidade técnica	Acessibilidade	2,00	0,00	3,50				
			AVCB	1,50	0,00					
	Shibata	Conhecimento do problema	Acessibilidade	2,00	0,00	3,50	8,00	8,00	60,00%	0,60
			AVCB	1,50	0,00					
Estudo de viabilidade técnica		Acessibilidade	2,00	0,00	4,50					
		AVCB	2,50	0,00						
11	Euro	Conhecimento do problema	Acessibilidade	3,00	0,00	3,00	6,00	7,00	60,00%	0,51
			AVCB	0,00	0,00					
		Estudo de viabilidade técnica	Acessibilidade	3,00	0,00	3,00				
			AVCB	0,00	0,00					
	Diretório	Conhecimento do problema	Acessibilidade	3,50	0,00	3,50	7,00	7,00	60,00%	0,60
			AVCB	0,00	0,00					

## Administração Central

		Estudo de viabilidade técnica	Acessibilidade	3,50	0,00	3,50				
			AVCB	0,00	0,00					
12	Euro	Conhecimento do problema	Acessibilidade	2,00	0,00	3,50	6,50	8,00	60,00%	0,49
			AVCB	1,50	0,00					
		Estudo de viabilidade técnica	Acessibilidade	1,50	0,00	3,00				
			AVCB	1,50	0,00					
	Diretório	Conhecimento do problema	Acessibilidade	2,00	0,00	4,00				
			AVCB	2,00	0,00					
		Estudo de viabilidade técnica	Acessibilidade	2,50	0,00	4,00				
			AVCB	1,50	0,00					

Outrossim, a respeito da Classificação das Propostas, foram considerados os aspectos técnicos consoantes o conhecimento do problema e o estudo de viabilidade para as espécies: AVCB e Acessibilidade, nos termos do item 8.2.1 do Edital. Nesta esteira, constatou-se a exequibilidade das Propostas Técnicas apresentadas por todas as empresas. Por fim, a Comissão Julgadora determinou a publicação do resultado desse julgamento no Diário Oficial do Estado de São Paulo, facultando aos interessados o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, estabelecidos na alínea "b", inciso I do artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/1993. Não havendo a interposição de recurso administrativo, fica designada a data de **09/03/2022 às 11h00min** na Sala de Reunião do 04º andar da sede da Administração Central do CEETEPS, para o prosseguimento do certame com a abertura do Envelope nº 2 - Habilitação das três primeiras empresas classificadas, nos termos da Lei 13.121/2008. Nada mais havendo a acrescentar, foi por mim, Tereza Cristina G. de Sousa - Presidente desta Comissão Especial de Licitação, lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão, a saber:

MEMBROS DA COMISSÃO		ASSINATURAS
Tereza Cristina G. De Sousa	PRESIDENTE	
Glauce Nakandakari Higa	MEMBRO	
Fernanda Zangrossi Alves	MEMBRO	
Sonia Atsuko Goto Sugahara	MEMBRO	
Laila Cristina da Silva Furlan	MEMBRO	
Elisabete Milani	MEMBRO	